



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.968 de 18 de Novembro de 1993.

Ementa: Denomina de “Antônio Alves de Meneses” a rua que parte da rua Joaquim de Barros, atravessando a Francisco Gomes de Sá, com destino ao estádio “O Genesão” lado norte, em Lagoa do Barro, ainda sem denominação, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina, Estado de Pernambuco, Faço saber que esta Câmara de Vereadores APROVOU e nós PROMULGAMOS a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Antônio Alves de Meneses” a rua que parte da Joaquim de Barros, atravessando a Francisco Gomes de Sá, com destino ao estádio “O Genesão” lado norte, no Distrito de Lagoa do Barro, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 18 de Novembro de 1993.

Humberto de O. C. Filho
Flavio Ernani M. Simeão
Amilton Pereira da Silva

- Presidente
- 1º Secretário
- 2º Secretário